

2000 - Fuso 24Sul. Vazão outorgada: 15,0m³/hora; 24 horas por dia; 30 dias por mês. Volume mensal outorgado = 10,800m³/mês.

Destinação: **Abastecimento Público**. Prazo: 2 (dois) anos. Deveres e Obrigações da Outorgada: a outorgada deverá implantar e manter em funcionamento equipamento contínuo de vazão (hidrômetro); os valores monitorados deverão ser registrados em formulário próprio, disponível no local da captação, para consulta eventual pela fiscalização, assim como, deverá ser enviado mensalmente ao órgão gestor de recursos hídricos. A outorgada deverá realizar análise físico-química da água relacionada aos seguintes parâmetros: pH, turbidez, Cloro em Cl, Nitrogênio - Nitrito, Nitrato e Amoniacal, Zinco, Sódio, Cromo Total, Cobre, Cádmiio, Chumbo, Manganês, Cor Aparente, Sólidos Dissolvidos Totais, Dureza Total, Ferro, Fluoreto, Alumínio, Sulfatos e Coliformes Totais e Termotolerantes, previstos na Portaria nº 2.914/2011 do Ministério da Saúde; os parâmetros monitorados deverão ser registrados em formulário próprio, disponível no local da captação para consulta eventual pela fiscalização, assim como deverá ser enviado mensalmente ao órgão gestor de recursos hídricos. A outorgada deverá observar e respeitar a legislação ambiental e de recursos hídricos, em especial, a Lei Estadual nº 3.870, de 25 de setembro de 1997, a legislação complementar e demais exigências contidas na Portaria. Secretária da SEMAC: Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias.

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

Extrato: **Portaria de Outorga nº 248/2024**, de 22 de agosto de 2024. Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos.

Processo nº 035.000.03300/2024-0. Outorgante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas - SEMAC. Outorgado: **Prefeitura Municipal de Japoatã**, Manancial Subterrâneo: Grupo Barreiras. Bacia Hidrográfica do rio São Francisco; Unidade de Balanço 02 - Foz do São Francisco. Município: Japoatã. Localização: 8.848.604m N e 745.271m E; SIRGAS 2000 - Fuso 24Sul. Vazão outorgada: 8,0m³/hora; 24 horas por dia; 30 dias por mês. Volume mensal outorgado = 5,760m³/mês.

Destinação: **Outros Usos (limpeza e jardinagem)**. Prazo: anos. Deveres e Obrigações da Outorgada: Num prazo de 90 (noventa) dias, o outorgado deverá implantar e manter em funcionamento equipamento contínuo de medição da vazão captada; é **VEDADO O USO DOS RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEOS PARA CONSUMO HUMANO A PARTIR DE SOLUÇÕES INDIVIDUAIS DE SUPRIMENTO DE ÁGUA EM ÁREAS COM REDES PÚBLICAS DE ABASTECIMENTO**, além disso, a instalação hidráulica dos poços não poderá estar interligada à rede predial de abastecimento, não podendo haver mistura da água dos poços, a ser utilizada para Outros usos (limpeza e jardinagem), com aquela para uso de consumo humano; observar e respeitar a legislação ambiental e de recursos hídricos, em especial, a Lei Estadual nº 3.870, de 25 de setembro de 1997, a legislação complementar e demais exigências contidas na Portaria. Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas: Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

RESULTADO FINAL - ENTIDADES HABILITADAS PARA A ASSEMBLEIA GERAL

- CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES - CUT;
- CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 19ª REGIÃO - CRP;
- FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS DO ESTADO DE SERGIPE - FETAISE;
- SINDICATO DOS BANCÁRIOS;
- SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE - SINTESE;
- INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMÍLIA - IBDFAM;
- GRUPO DE PESQUISA EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO, PROCESSO DE TRABALHO E RELAÇÕES DE GÊNERO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - UFS;
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS MULHERES DE CARREIRAS JURÍDICAS;
- ESPAÇO CURA DA ALMA;
- GRUPO DE APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER EM SERGIPE - GACC;
- INSTITUTO AGATHA;
- INSTITUTO RESSURGIR SERGIPE;
- INSTITUTO PEDAGÓGICO DE APOIO À EDUCAÇÃO DO SURDO DE SERGIPE - IPAESE;
- MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE - MOPS;

A ASSEMBLEIA GERAL SERÁ REALIZADA NO DIA 29/08/2024 (QUINTA-FEIRA) ÀS 09:00, NA SALA DE REUNIÕES DO EDIFÍCIO ESTADO DE SERGIPE, CONHECIDO POPULARMENTE COMO EDIFÍCIO MARIA FELICIANA, BAIRRO CENTRO, ARACAJU/SE.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Adema

PORTARIA Nº 71/2024 DE 26 DE AGOSTO DE 2024. Designa servidor como Chefe da Assessoria de Planejamento - ASPLAN da Adema. O Diretor-Presidente da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, no uso das atribuições legais previstas nos artigos 9 e 10, incisos I, VII e XIV e § 1º da Lei nº 5.057, de 07 de novembro de 2003, Resolve: Art. 1º - Designar o servidor **GILVAN JOSÉ DA SILVA FILHO**, inscrito(a) no CPF nº 941. XXX.XXX-72, para atuar como Chefe da Assessoria de Planejamento. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 01 de fevereiro de 2024. Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se. Aracaju, 26 de agosto de 2024. GEORGE DA TRINDADE GOIS. Presidente

PORTARIA Nº 72/2024. DE 26 DE AGOSTO DE 2024. Designa servidor como Coordenador do Órgão Preparador da Adema. O Diretor-Presidente da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, no uso das atribuições legais previstas nos artigos 9 e 10, incisos I, VII e XIV e § 1º da Lei nº 5.057, de 07 de novembro de 2003, Resolve: Art. 1º - Designar o servidor **MURILO AUGUSTO VARJÃO LIMA**, inscrito(a) no CPF nº 027. XXX.XXX-25, para atuar como Coordenador do Órgão Preparador. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2024. Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se. Aracaju, 26 de agosto de 2024. GEORGE DA TRINDADE GOIS. Presidente

Agrese

ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO DE DISPENSA POR VALOR DV 0962/2024 - AGRESE

Processo Administrativo nº 207/2024-COMPRAS.GOV-AGRESE: Objeto: Contratação de serviço de disponibilização de normas técnicas brasileiras; Contratada: Target Engenharia e Consultoria Ltda; CNPJ: 00.000.028/0001-29; Valor Total Estimado: R\$ 2.233,00; Fonte de Recurso: 1899 - outros recursos vinculados; Unidade Orçamentária: 13.201; Classificação Funcional programática: 04.122.0036; Projeto atividade: 0230 - Gestão de Câmaras Temáticas Setoriais; Elemento de Despesa: 3.3.90.40 - Outras despesas correntes; Fundamentação Legal: Art. 75, II e § 2º da Lei nº 14.133/2021; Parecer: Parecer 56/2024.

Luiz Hamilton Santana De Oliveira
Diretor Presidente

Banese

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.

DATA: 13 de maio de 2024. **HORÁRIO:** 12:00 horas. **LOCAL:** Plataforma Atlas Governance - Sistema de Votação Online. **PRESENCAS:** Membros do Conselho de Administração. **ORDEM DO DIA:** Homologação do aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado. **DELIBERAÇÕES:** Considerando a proposta de aumento de capital social deliberada na reunião do Conselho de Administração de 08.03.2024, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade, a homologação do aumento do capital social do Banese, dentro do limite do capital autorizado, nos termos do artigo 7º, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia, mediante a emissão, para subscrição privada, de novas Ações, no valor de R\$ 19.999.954,26 (dezenove milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos), mediante a emissão de 765.402 (setecentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e duas) novas ações, sendo 382.701 (trezentos e oitenta e dois mil, setecentos e uma) ações ordinárias e 382.701 (trezentos e oitenta e dois mil, setecentos e uma) ações preferenciais. Ficou consignado também que 100% (cem por cento) deste montante será destinado à conta de capital social após a homologação do Aumento de Capital por parte do Banco Central do Brasil. Após tal homologação por parte do BACEN, o capital social da companhia passará dos atuais R\$ 569.999.920,42 (quinhentos e sessenta e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte reais e quarenta e dois centavos) para R\$ 589.999.874,68 (quinhentos e oitenta e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), representado por 9.279.477 (nove milhões, duzentos e setenta e nove mil, quatrocentos e setenta e sete) ações ordinárias nominativas e 9.279.477 (nove milhões, duzentos e setenta e nove mil, quatrocentos e setenta e sete) ações preferenciais nominativas. As Novas Ações farão jus, em igualdade de condições com as ações atualmente existentes, a todos os direitos concedidos a estas, inclusive a dividendos, juros sobre o capital próprio e eventuais remunerações de capital que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da homologação do aumento do capital social pelo BACEN. Diante do exposto, a Diretoria da Companhia irá praticar todos os atos necessários à implementação da deliberação ora aprovada, submetendo o referido aumento à homologação do BACEN. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual eu, Sra. Katucha Marcya Oliveira da Silva Amaral, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros do Conselho de Administração, Srs. Guilherme Maia Rebouças, Ademario Alves de Jesus, Gilberto Magalhães Occhi, Leandro Neves de Oliveira, Luiz Alves dos Santos Filho, Marco Antonio Queiroz, Sarah Tarsila Araújo Andreozzi, Tiago Curi Isaac e Walter Pereira Lima. **Nota: Deferimento da alteração do capital social pelo Banco Central do Brasil em 20.08.2024, de acordo com o Ofício 22906/2024-BCB/Deorf e registro na Junta Comercial do Estado de Sergipe em 22.08.2024 sob nº 20240382951.**

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.

DATA: 14 de agosto de 2024. **HORÁRIO:** 14:00 horas. **LOCAL:** Sala de Reuniões da Diretoria Executiva do Banco do Estado de Sergipe S.A., situada no Centro Administrativo Banese, localizada na Rua Olimpio de Souza Campos Júnior, nº 31, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju (SE). **PRESENCAS:** Srs. Guilherme Maia Rebouças, Gilberto Magalhães Occhi, Luiz Alves dos Santos Filho (Membros do Conselho de Administração); Srs. Wesley Teixeira Cabral, Aléssio de Oliveira Rezende e Kleber Teles Dantas (Membros da Diretoria Executiva); Sr. Juvenal Francisco da Rocha Neto (Assessor Jurídico da Presidência); Sr. Daniel Felipe Viana Mundurucu (Superintendente de Finanças); Sr. Rhuan Dias da Mota Costa (Superintendente Interino de Gestão de Riscos); Sr. Tiago Gomes da Silva Monte (Gerente de da Área de Contabilidade) e Sr. Manoel Emílio de Carvalho Neto (Gerente Interino da Área de Tributos). **PRESENCAS POR MEIO DE VIDEOCONFERÊNCIA:** Demais membros do Conselho de Administração da Companhia; Srs. Corinto Lucca Arruda e Luis Carlos Spaziani (Membros do Comitê de Auditoria); Representantes da KPMG Auditores Independentes Ltda (Srs. Carlos Takauthi, Pedro Machado e Daniel Ferreira dos Santos) e Sr. Daniel Rosas do Carmo (Superintendente Jurídico). **MESA:** Sr. Guilherme Maia Rebouças, Presidente do Conselho, e na secretária dos trabalhos a Sra. Katucha Marcya Oliveira da Silva Amaral. **ORDEM DO DIA: 1)** Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, Relatório dos Auditores Independentes e Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria sobre as Demonstrações Financeiras relativas ao Primeiro Semestre de 2024; **2)** Apresentação dos Resultados do Primeiro Semestre/2024; **3)** Revisão do Estudo Técnico de Viabilidade para Realização de Ativo Diferido; **4)** Proposta de Pagamento de Juros sobre o Capital Próprio referente ao Primeiro Semestre/2024; **5)** Proposta de Pagamento aos Funcionários da Participação nos Lucros ou Resultados do Banco relativos ao Primeiro Semestre de 2024. **DELIBERAÇÕES: 1)** O Presidente do Conselho de Administração, Sr. Guilherme Maia Rebouças, iniciou a reunião franqueando a palavra ao Diretor de Finanças, Controles e Relações com Investidores, Sr. Aléssio de Oliveira Rezende, que a transferiu para o Representante da Auditoria Independente, Sr. Carlos Takauthi, o qual informou sua atuação como responsável técnico pela auditoria no Banese. Na sequência, o Sr. Daniel Ferreira, representante da KPMG, iniciou a